

Ao:

Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba – CPSI

Ref: Requerimento de Desincompatibilização para concorrer Eleições 2020.

PREZADO SR. DIRETOR EXECUTIVO ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO

ORISMAR VANDERLEI DINIZ, brasileiro, Casado, Médico, inscrito RG nº 99028000012, CPF nº 090.754.883-00, matrícula nº 310, residente e domiciliado na Av. Deputado Alvaro Soares, S/N, exercendo a função de Médico Cirurgião Geral, Lotado na Policlínica Dr. Francisco Edvaldo Coelho Moita, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, por está concorrendo ao cargo eletivo de Vice-Prefeito no município de Ibiapina-Ce, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020 e da Resolução 23.609/2019, a partir de 14 de Agosto 2020, até 16 de Novembro de 2020, a Ata da Convenção, seguirá em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto.

Tianguá-Ceará, 14 de Agosto de 2020.

Nestes termos,

Pede Deferimento.



ORISMAR VANDERLEI DINIZ
CPF: 090.754.883-00